CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 398/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, **a manutenção dos programas relacionados aos portadores do Transtorno do Espectro de Autismo - TEA, especificamente a AMA (Atendimento Multidisciplinar de Amontada), Amontada – CE.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção de programas relacionados aos portadores do espectro de autismo é crucial para garantir que essas pessoas recebam o apoio e os recursos necessários para desenvolver seu potencial, aumentar sua inclusão social e melhorar sua qualidade de vida.

Esses programas ajudam a fornecer intervenções precoces, terapias especializadas, suporte educacional e oportunidades de emprego adaptadas às necessidades individuais de cada pessoa com autismo.

Além disso, promovem a conscientização, reduzem o estigma e incentivam a aceitação e a compreensão da diversidade neurodiversa na sociedade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2024.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 29 / 05 / 2024
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29 / 05 / 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 29 / 05 / 2024
Servidor:
Matrícula: 204